

AUTUAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - DL

FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA, CORRESPONDENTE AO BIÊNIO DE JANEIRO/2021 À DEZEMBRO/2022, NOS PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E NOS CONTRATOS ORIUNDOS DESTES PROCESSOS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE.

GESTOR DA DESPESA: DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS – CE.

AUTUAÇÃO

Nesta data, AUTUO a solicitação de abertura de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, tombado sob o nº 003/2023-DL, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei o presente termo que foi por mim, **Celina Espíndola de Sousa Pontes**, assinado.

Pacajus - CE, 11 de janeiro de 2023.



Celina Espíndola de Sousa Pontes
Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023-DL

1 - ABERTURA:

Por ordem do(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Pacajus, Davanilson José Pinheiro Leite, foi instaurado o presente processo de Dispensa de Licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA, CORRESPONDENTE AO BIÊNIO DE JANEIRO/2021 À DEZEMBRO/2022, NOS PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E NOS CONTRATOS ORIUNDOS DESTES PROCESSOS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE**, em conformidade com o Termo de Referência, parte integrante deste processo administrativo.

2 - JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a contratação do objeto acima mencionado, junto a Câmara Municipal de Pacajus, visando analisar procedimentos e contratos que foram executados nesse período, de maneira a avaliar a legalidade dos atos praticados, para que a nova gestão possa dar continuidade aos serviços e observar as responsabilidades de um setor público, tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os princípios que regem a Administração Pública, assim como todas as normas dos órgãos de controle e fiscalização.

Diante disso, é de extrema importância uma auditoria, considerando que decisões administrativas alheias ao interesse público ocorridas nos anos anteriores, podem ter afetado diretamente a continuidade do serviço público, fato que impõe a necessidade de análise imediata de atos administrativos de repercussão futura.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este processo de Dispensa de licitação encontra esteio no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo texto é o seguinte:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:”

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98).

Com a entrada em vigor do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, “para outros serviços e compras de valor de até 10% do limite previsto...” o valor atual é de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 pra os demais serviços e compras.

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta a várias empresas e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, a escolha recaiu sobre a empresa: **CONSULIT – CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.425.343/0001-14, localizada na Rua Irmã Núbia Alves Dias, nº 1330 -A – Centro, no município de Aracati–CE.

VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00 (DEZESETE MIL E CEM REAIS).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente dispensa de licitação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Câmara Municipal de Pacajus, classificados sob o código: Dotação Orçamentária: 0103100012.001 –Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 –Fonte de Recursos: 1500000000.

Pacajus - CE, 11 de janeiro de 2023.



Celina Espíndola de Sousa Pontes
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2023 - DL

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer favorável da Procuradoria tudo o que consta do presente **Processo Administrativo nº 003/2023-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA, CORRESPONDENTE AO BIÊNIO DE JANEIRO/2021 À DEZEMBRO/2022, NOS PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E NOS CONTRATOS ORIUNDOS DESTES PROCESSOS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE**, tudo em conformidade com o projeto básico anexado ao processo e demais documentos constantes dos autos, conforme abaixo:

Empresa CONSULIT – CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.425.343/0001-14, localizada na Rua Irmã Núbia Alves Dias, nº 1330 - A – Centro, no município de Aracati–CE.

- **VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS).**

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, vimos comunicar ao Senhor Presidente de Câmara Municipal de Pacajus, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus-Ce, 11 de janeiro de 2023.

Celina Espíndola de Sousa Pontes
Presidente da Comissão de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Declaração de Dispensa do **Processo Administrativo nº 003/2023-DL**, foi afixada na sede da Câmara Municipal de Pacajus em 11/01/2023, no Quadro de Avisos e Publicações Legais, respeitando, dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Pacajus-CE, 11 de janeiro de 2023.

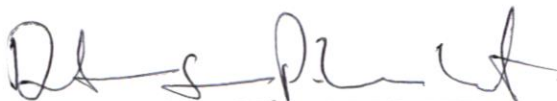


Celina Espíndola de Sousa Pontes
Presidente da Comissão de Licitação

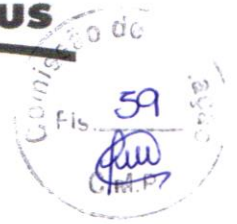
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O senhor Davanilson José Pinheiro Leite, Presidente da Câmara Municipal de Pacajus, na qualidade de ordenador de despesas da referida casa legislativa, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 003/2023-DL, RATIFICA a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA, CORRESPONDENTE AO BIÊNIO DE JANEIRO/2021 À DEZEMBRO/2022, NOS PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E NOS CONTRATOS ORIUNDOS DESTES PROCESSOS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE**, com a empresa **CONSULIT – CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.425.343/0001-14, localizada na Rua Irmã Núbia Alves Dias, nº 1330 -A – Centro, no município de Aracati–Ce. **VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Câmara Municipal de Pacajus - Ce, classificados sob o Dotação Orçamentária: 0103100012.001 –Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 –Fonte de Recursos: 1500000000.

Pacajus - CE, 11 de janeiro de 2023.



DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o TERMO DE RATIFICAÇÃO do **Processo Administrativo nº 003/2023-DL**, foi afixado na sede da Câmara Municipal de Pacajus em 11/01/2023, no Quadro de Avisos e Publicações Legais, respeitando, dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Pacajus - CE, 11 de janeiro de 2023.

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, em cumprimento à sua ratificação, faz publicar o presente extrato resumido do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - DL**, a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

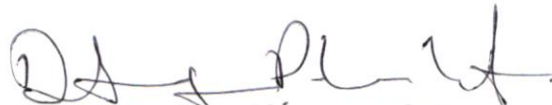
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA, CORRESPONDENTE AO BIÊNIO DE JANEIRO/2021 À DEZEMBRO/2022, NOS PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E NOS CONTRATOS ORIUNDOS DESTES PROCESSOS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS – CE.

FAVORECIDO: CONSULIT – CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.425.343/0001-14, localizada na Rua Irmã Núbia Alves Dias, nº 1330 -A – Centro, no município de Aracati–Ce. **VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DEVIDAMENTE ALOCADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS, CLASSIFICADOS SOB O CÓDIGO: Dotação Orçamentária: 0103100012.001 –Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 –Fonte de Recursos: 1500000000.

Tudo conforme Declaração de Dispensa de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da referida unidade administrativa.

Pacajus-Ce, 11 de janeiro de 2023.


DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL